

## EDITAL 32/2026 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão

Divulga a abertura do processo seletivo de Professores voluntários para a Operação Rondon 2026 na região do na Região dos Campos Gerais e na Região Metropolitana de Curitiba

A **PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso das suas atribuições TORNA PÚBLICA a abertura do processo seletivo de professores voluntários para a Operação Rondon 2026 na Região dos Campos Gerais e na Região Metropolitana de Curitiba.

### 1. DA OPERAÇÃO RONDON

A Operação Rondon Paraná (ORPR) é uma realização do Governo do Estado do Paraná, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e das Instituições Públicas do Ensino Superior do Paraná (IPES-PR) com o caráter de contribuir para formação do universitário como cidadão, integrando-o no processo de desenvolvimento regional do Estado do Paraná, atuando como protagonistas em projetos que visam melhorar as condições de vida de bem-estar da população e a qualidade e eficiência da administração municipal em municípios de baixo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH e com baixo índice no Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e social – IPARDES, tendo em vista que as características sociais e econômicas carecem de ações sociais que estimulem o desenvolvimento humano conforme os ODS. A Operação Rondon Paraná proporciona ao estudante uma integração com discentes de outras Instituições de Ensino Superior do Paraná.

As equipes de rondonistas, constituídas por alunos da graduação e docentes, deverão atuar, sempre que possível, com agentes multiplicadores, produtores, agentes públicos, professores e lideranças locais, realizando ações que trarão efeitos duradouros para a população, a economia, o meio ambiente e a administração local. Este modelo prioriza a execução de ações que proporcionem benefícios duradouros para as comunidades envolvidas, relacionadas, principalmente, à cultura, aos direitos humanos e à justiça, à

educação, à saúde, à comunicação, à tecnologia e à produção, ao meio ambiente e ao trabalho.

A Operação Rondon Paraná viabiliza o trabalho voluntário de professores, agentes e estudantes universitários, possibilitando aos universitários conhecerem de perto a realidade paranaense e brasileira e sentirem os anseios da população. Esta Operação possibilitará o intercâmbio dos acadêmicos em diversos cenários do Estado do Paraná, na busca do desenvolvimento regional, buscando-se, assim, a garantia da interdisciplinaridade, da interação entre a Universidade e a Sociedade, da qualidade e do impacto das ações de Extensão reforçando a missão da Universidade diante a realidade social.

A ações serão realizadas por grupos de alunos e professores componentes de diferentes conjuntos. O conjunto “A” realizará ações nas áreas de saúde, educação, cultura, direito humanos e justiça.

## **2. DAS VAGAS**

Serão selecionados 2 professores para o Conjunto A.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas do dia 02 de junho de 2026 a 07 de junho de 2026 (às 23:59h).

Para se inscrever, os alunos deverão acessar o formulário e preencher todos os campos com as informações necessárias.

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc1NS6luUDPxtyLAP\\_ufH\\_Wj83N3ahULUn61shu9DuRgcjiKw/viewform?usp=publish-editor](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc1NS6luUDPxtyLAP_ufH_Wj83N3ahULUn61shu9DuRgcjiKw/viewform?usp=publish-editor)

## **4. DOS PRÉ-REQUISITOS**

Poderão candidatar-se docentes vinculados ao Centro Universitário Campo Real.

São requisitos para participação no processo seletivo:

- a) Ter disponibilidade para atuar nas atividades do projeto durante o período previsto no edital;
- b) Participar das reuniões, capacitações e demais atividades preparatórias necessárias ao desenvolvimento do projeto;
- c) Demonstrar perfil compatível com a coordenação de equipes, incluindo proatividade, capacidade de trabalho em equipe, liderança, resiliência e inteligência emocional;

d) Comprometer-se com o cumprimento das normas institucionais e das diretrizes estabelecidas para o projeto.

O descumprimento de qualquer requisito previsto neste edital poderá resultar na desclassificação do candidato.

## **5. DA SELEÇÃO**

A seleção será realizada pela comissão responsável, considerando os seguintes critérios:

- a) Experiência em projetos de extensão, ensino, pesquisa ou ações comunitárias;
- b) Experiência em coordenação de equipes, projetos ou atividades institucionais;
- c) Disponibilidade para participação nas atividades previstas;
- d) Entrevista, quando julgada necessária pela comissão avaliadora.

O resultado do processo seletivo será divulgado na data prevista no cronograma deste edital.

O descumprimento de qualquer item deste edital implicará desclassificação do candidato.

Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

Guarapuava, 02 de junho de 2026.



**Prof.ª. Moana Rodrigues França**

**Pró-Reitora de Pós-graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão**

